

S.

ATAS

Folha 8

ATA Nº 1/2016

Aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sede da Casa do Povo de Santana da Serra, sita na Rua do Poço Novo, em Santana da Serra, freguesia de Santana da Serra, concelho de Ourique, reuniu a Assembleia Geral, prévia e validamente convocada, em sessão extraordinária, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:-----

Ponto único:-----

Criação da Fundação Casa do Povo de Santana da Serra e posterior extinção da Casa do Povo de Santana da Serra.-----

A mesa da Assembleia geral foi composta pelo Exma. Senhora Dra. Dora Manuela Nobre Palhinha, que assumiu a qualidade de presidente da Mesa da Assembleia Geral, em substituição da Presidente Dra. Maria Inês dos Santos Afonso Guerreiro, ausente por motivos pessoais, pelo Exmo. Senhor Joaquim José Guerreiro Rita, na qualidade de secretário, pelo Exmo. Senhor Joaquim António Mendes, também como secretário e pelo Exmo. Senhor Manuel Coelho Rodrigues, igualmente na qualidade de secretário.-----

A presidente da mesa da assembleia geral, Dra. Dora Manuela Nobre Palhinha, deu início aos trabalhos, saudando os presentes e fazendo a introdução ao ponto único da ordem de trabalhos.-----

De seguida deu a palavra ao Exmo. Senhor Presidente da Direção José Raul Guerreiro Mendes dos Santos, e no uso da mesma disse:-----

Que a criação da fundação Casa do Povo de Santana da Serra é uma aspiração antiga da nossa instituição, mas que são precisos meios materiais significativos para a sua criação, os quais estão reunidos nesta altura e permitem avançar para a criação da Fundação.-----

O Presidente informou ainda os presentes que a Casa do Povo de Santana da Serra tem vindo ao longo dos anos a desenvolver um árduo trabalho em prol da população carenciada da freguesia, nomeadamente no que respeita a terceira idade, cujo expoente máximo foi a construção do novo lar da 3ª idade e a remodelação das antigas instalações desse mesmo lar.-----

Verifica-se ainda que o potencial de desenvolvimento da instituição é cada vez maior e não se esgota no âmbito territorial e social atualmente abrangido pela Casa do Povo de Santana da Serra.-----

Pelo que, como forma de aumentar o impacto social da intervenção da Casa do Povo de Santana da Serra, quer em termos de abrangência geográfica quer em termos de intervenção social propriamente

dita, assim como numa perspectiva de agilização de procedimentos essencial para uma gestão eficaz, moderna e rigorosa, visando ainda uma maior facilidade na angariação de recursos adicionais, propõe-se a criação de uma fundação, que se denominaria de Fundação Casa do Povo de Santana da Serra, extinguindo-se após o reconhecimento desta a Casa do Povo de Santana da Serra, transferindo-se para a fundação a criar, todo o património mobiliário e imobiliário da Casa do Povo de Santana da Serra, conforme lista e documentos que se anexam e que fazem parte integrante da presente ata, assim como a integralidade do seu quadro de pessoal, que igualmente se anexa, bem como todos os direitos, deveres, ónus e posições jurídicas que lhe assistem.-----

O Presidente salientou ainda que o processo de criação da fundação é um processo moroso, que carece do cumprimento de vários formalismos legais.-----

Estando presente o jurista da instituição Dr. Herlander Santos, o presidente passou-lhe a palavra, passando aquele sucintamente a expor o formalismo legal a observar para a criação da fundação, nomeadamente a elaboração e aprovação dos estatutos da fundação, o pedido de certificado de admissibilidade do nome da fundação, a celebração de escritura pública para a constituição da fundação e o pedido de reconhecimento da fundação junto da Presidência do Concelho de Ministros.-----

Analisado e posto à consideração dos 45 sócios presentes o ponto único da ordem de trabalhos, foi o mesmo aprovado por unanimidade e em consequência deliberou a assembleia geral iniciar as diligências no sentido de se proceder à criação da Fundação ora proposta que se denominará de Fundação Casa do Povo de Santana da Serra, para a qual será transferido todo o património mobiliário e imobiliário da Casa do Povo de Santana da Serra, assim como a integralidade do seu quadro de pessoal, bem como todos os direitos, deveres, ónus e posições jurídicas que lhe assistem, extinguindo-se, em momento posterior ao reconhecimento da Fundação, a Casa do Povo de Santana da Serra.-----

Por mais nada haver a tratar deu-se por encerrada esta sessão pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia geral.-----

Dona Manuela Nobre Pamplona
Joaquim José Gonçalves Brita
Joaquim António Nave
João Coelho Romiguera